



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 9/10/2023

DECRETO Nº 5.265, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

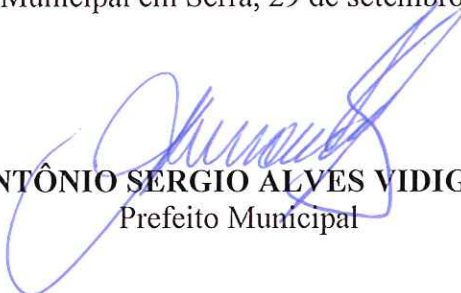
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ELISANGELA GONCALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, da Controladoria Geral do Município (CGM), no período de 13 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal